



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0378/2022 – GP (*)

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membro honorário** da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DE FAMÍLIA** o advogado **Adriano Ferreira Batista de Souza, OAB/BA nº 15048**; como membros, os advogados **Fernanda Oliveira Amorim, OAB/BA nº 71977**; **Carolina D'Amorim Barreto, OAB/BA nº 47601**; **Karla Marcelino Menezes, OAB/BA nº 10265**; **Potiguara Pereira Catão de Souza, OAB/BA nº 7230**; **Raimundo Almeida Veloso, OAB/BA nº 60540**; **Taís Ribeiro Galvão de Moraes, OAB/BA nº 62061**; e, como colaboradora **Karen Priscila Araújo Baraúna, CPF nº 049.131.495-71**.

(*) Portaria retificada/ republicada por erro material.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de maio de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA